



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2017, Número 006

Divulgação: sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Publicação: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama
Presidente

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.gov.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	1
Acórdãos e Resoluções.....	1
Resoluções	1
Documentos da DG.....	2
Portarias	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	3
ZONAS ELEITORAIS	3
5ª Zona Eleitoral	3
Editais	3
25ª Zona Eleitoral.....	4
Editais	4
36ª Zona Eleitoral.....	4
Editais	4
49ª Zona Eleitoral.....	5
Editais	5
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 356

PROTOCOLO Nº 18.800/2016 – SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES ELEITORAIS DA 44ª ZONA ELEITORAL – BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ E SÃO JOSÉ DO CALÇADO, TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 160/2016 QUE INCLUIU OS JUÍZES DE DIREITO TITULARES DAS COMARCAS MEMBROS NOS RODÍZIOS, QUE IMPLICARAM EM ALTERAÇÕES NAS JURISDIÇÕES ELEITORAIS.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O DR. FREDERICO IVENS MINÁ ARRUDA DE CARVALHO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO PARA RESPONDER PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, PARA O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO ELEITORAL DA 44ª ZONA ELEITORAL (BOM JESUS DO NORTE, APIACÁ E SÃO JOSÉ DO CALÇADO), PELO PERÍODO DE ATÉ DOIS ANOS E ENQUANTO NÃO HOVER JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA SEDE E/OU DAS COMARCAS MEMBRO DA RESPECTIVA ZONA, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 002/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e PI – AOSA APOIO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.